

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI No. 0164/97, DE 16/05/97

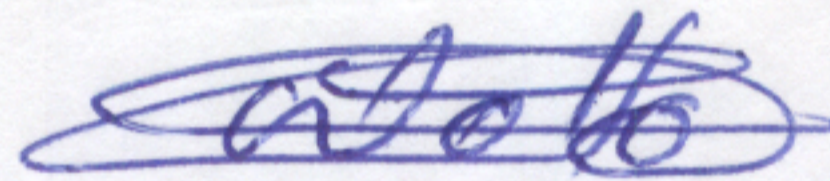
"FIRMA CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA, ATRAVES DO DETER/SC."

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL
DE VARGEM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, faco saber a todos os
habitantes deste Municipio, que a Camara Municipi-
pal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a
firmar convenio com o Estado de Santa Catarina, Atraves do DETER,
para construcao de um Terminal Rodoviario para passageiros.

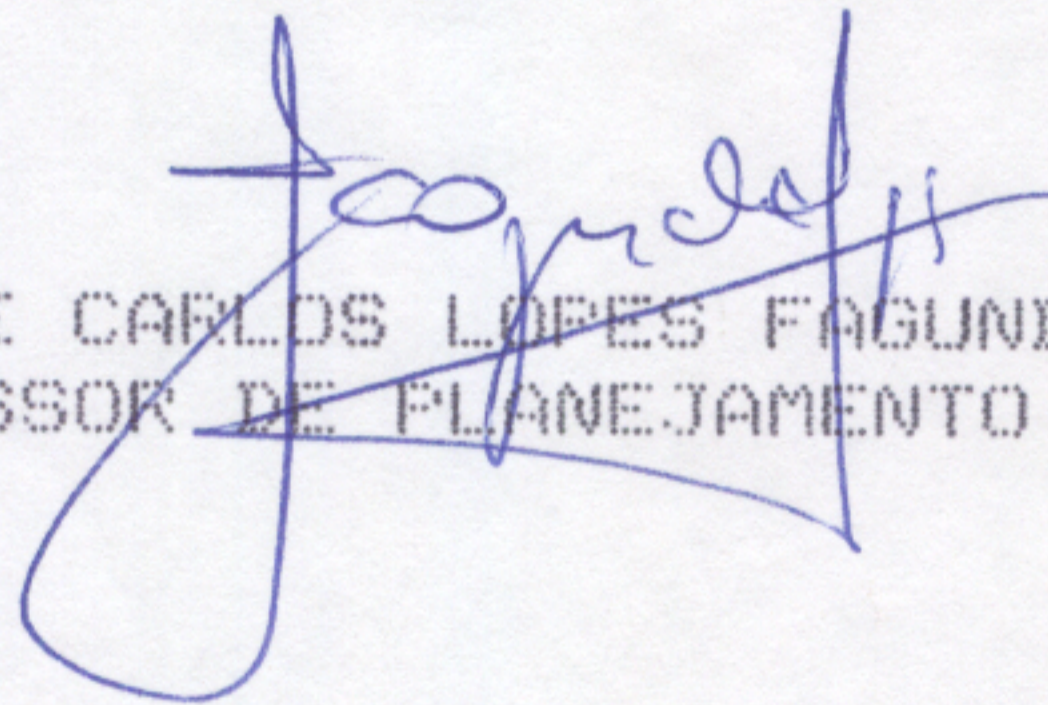
Artigo 2o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 16 DE MAIO DE 1997.



VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, EM 16 DE MAIO DE 1997.



NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO